

# COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ

## SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH SANTANA E APORÉ

Rua: Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes-Campo Grande-MS  
CEP: 79031-902 Fones: (67) 3318-6142 E-mail: cbhsantana.apore@gmail.com

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. Horário: das 08 às 12 horas. Local: Estancia Alencastro - Município de Paranaíba/MS. **Abertura:** O presidente agradece a presença de todos e ao senhor João Carlos Ferraz de Macedo, que gentilmente recepcionou e sediou o local para realização da reunião e, na sequência faz o pronunciamento de abertura da 5ª Reunião Ordinária do CBH Santana e Aporé. **Expediente:** Após a confirmação do quórum com a participação dos seguintes membros, de acordo com lista de presença: Rafael Tavares da Conceição Araújo, Luis Fernando Silva Torres, Claudete da F. Padilha de S. Bruschi, Atílio E. Pioli, Jose Benedito de Paula Junior, Paulo S. Gomes, Ricardo Gava João Carlos Ferraz de Macedo, Edemir Feliciano Garcia, Olédís Franco de Souza, Simão Pedro de Christo e Romildo de Souza Rosa. E Convidados: Márcia Caires (IMASUL), Luciano Jikimura, Dorcelina Moreira de Lima, Roberto de Castro Santos e Julia Feliciano de Souza. Na sequência colocou em aprovação a Ata da 4ª reunião ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade, após feita algumas correções. **PAUTA DA ASSEMBLEIA: 1- OFICINA: “Planejamento do Plano de Trabalho do PROCOMITE– Metas obrigatórias para 2018”.** Claudete informa que o contrato do PROCOMITE com a ANA (Agência Nacional de Águas) está assinado. Na sequência explica a metodologia da oficina. Os participantes foram divididos em três grupos, cada um com um tema, com prazo de trinta minutos para o primeiro momento. No componente I - **FUNCIONAMENTO DO CBH**, dos (09) nove indicadores do componente do quadro de metas; o compromisso do CBH Santana e Aporé para 2018 será aprovar o Plano de Trabalho, nesta primeira reunião. E os demais indicadores já vem sendo cumprido pelos membros deste CBH e pela Entidade Estadual/Imasul. E o Componente VI – **CADASTRO:** informou que o Imasul (órgão gestor) é quem vai alimentar o banco de dados que a ANA irá enviar um modelo padrão. Após apresentação geral de todos os componentes do Quadro de Metas do PROCOMITÊ pela coordenação do trabalho, ouvida as sugestões dos representantes sobre as possíveis de ações a serem executadas e sanadas as dúvidas de como poderá ser utilizado o recurso financeiro do contrato, passou-se para as discussões nos pequenos grupos para posteriormente ser apresentadas aos demais grupos e finalmente consolidadas numa proposta. No segundo momento, conforme cada grupo foi apresentando os resultados das discussões os demais grupos concordavam ou complementavam as propostas. As sistematizações das as ideias foram colocadas no formato de quadro para serem aprovação pela plenária. **2 - Aprovação do Plano de Trabalho do Quadro de Metas do PROCOMITÊ:** Todas as metas deveram ser certificadas pelo Conselho Estadual (CERH/MS). O Plano de trabalho consolidado na oficina e aprovado pelo CBH Santana e Aporé, ficou assim constituído como: **COMPONENTE I - FUNCIONAMENTO DO CBH –** Indicador: reuniões ordinárias. Descrição da Meta: reuniões ordinárias realizadas conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente. Ação: realizar 03 reuniões anuais; Indicador: quórum. Descrição da Meta: quórum mínimo regimental alcançado nas reuniões ordinárias. Ação: convocação na 1ª chamada, com participação de 11 membros e na 2ª chamada com 07 membros; Indicador: conformidade documental. Descrição da Meta: Convocações para reuniões (ordinárias e extraordinárias) realizadas com a antecedência regimental prevista, além de atas elaboradas e aprovadas tempestivamente. Ação: Publicação no D.O.E e envio da Convocação aos membros com 15 dias de antecedência, com assunto de pauta incluso; Indicador: Plano de Trabalho e Relatório de Atividades. Descrição da Meta: Plano de trabalho anual aprovado até a primeira reunião do ano corrente. Relatório anual de atividades aprovado até a primeira reunião do ano seguinte. Ação: Publicar Deliberações do Plano e do relatório aprovado. Indicador: Apoio técnico e logístico. Descrição da Meta: Órgão/Entidade Estadual provê, ao CBH dos Rios Santana e Aporé, o apoio técnico e logístico necessário ao cumprimento das metas. Ação: manter o apoio técnico e logístico para o acompanhamento do Contrato nº 069/2017/PROCOMITÊ. Responsáveis pelo componente: Entidade Estadual (Imasul), diretoria, secretaria executiva e membros CBH Santana e Aporé. **COMPONENTE II: CAPACITAÇÃO:** Indicador - II.1. Capacitação de membros novos: Em até 120 dias após a posse de novos membros no Comitê promove-se ação de capacitação, contemplando temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia e carga horária mínima de 16h. Ação do CBH e da Entidade Estadual: 1. Capacitação para novos membros: Explorar o que aquele representante pode oferecer ao Comitê com seus conhecimentos, aproveitando a “empolgação inicial” da entrada no Comitê. Deixar a pessoa apresentar seus conhecimentos e como pode contribuir. Delegar funções, trabalhos, etc. 2.

62 Capacitação estar inserida aos membros de conselhos municipais (meio ambiente, APA, etc.) e  
63 secretaria de meio ambiente. Ter uma pessoa na secretaria para tratar do assunto, e assim, viabilizar  
64 para que a capacitação ocorra nos municípios facilitando o acesso. 4. Missão do novo membro:  
65 Fazer cartilha resumida das informações e/ou divulgar material existente, em escolas, universidades  
66 e outros. 5- Destinar algumas bolsas de estudo para alunos de graduação desenvolverem os  
67 trabalhos que demandam mais tempo, levantamentos de dados, manutenção do Site, face book, etc.  
68 Estes alunos participariam das reuniões como convidados, podendo inclusive apresentar os  
69 resultados dos estudos, e até virem a serem futuros membros dos comitês após sua formação  
70 (Divulgação do Comitê e conscientização da importância de sua existência). COMPONENTE III:  
71 COMUNICAÇÃO: Indicador - III.1: Sítio Eletrônico ou página pública em rede social. Descrição  
72 da Meta: Manutenção e atualização de sítio eletrônico, ou página pública em rede social, como  
73 instrumento de divulgação da atuação do Comitê. Ação: [http://www.imasul.ms.gov.br/conselhos-](http://www.imasul.ms.gov.br/conselhos-e-comites/comites-de-bacia-hidrografica/)  
74 [e-comites/comites-de-bacia-hidrografica/](http://www.imasul.ms.gov.br/conselhos-e-comites/comites-de-bacia-hidrografica/) 1- Orçamentos de formas de viabilidade de implantação  
75 do site próprio do CBH para o ano de 2019 para apreciação dos membros; 2. Divulgação de  
76 chamadas em rádios locais (comercial, educativa e comunitária (2018)); 3 – Orçamento para criação  
77 e administração de mídias sociais (2018), com matérias a serem publicadas após aprovação dos  
78 membros; 4 – Divulgação de um link do sítio eletrônico com informações do CBH; 5 – Articular  
79 parcerias com órgãos públicos e privados. Indicador III.2-Plano de Comunicação  
80 (aprovação/revisão). Ação: Planejamento para 2019 do Plano de Comunicação, elaborado para o  
81 Comitê de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, aprovado e vigente. COMPONENTE  
82 V: INSTRUMENTOS: Indicador V.1-TDR (Termo de Referência) para Plano e/ou  
83 Enquadramento. Descrição/ação: aprovação de TDR para elaboração de Plano e/ou  
84 Enquadramento: 1 - Estudos do PRH Paranaíba – Formar um GT – Grupo de Trabalho para o  
85 referido estudo; este GT deve ser aprovado em assembleia do CBH Santana e Aporé (publicado em  
86 D.O.E); 2 - Formar parceria com a ANA para fornecimento dos mapas da bacia, de acordo com as  
87 escalas que se enquadrem nas necessidades do CBH, e outras necessidades que esta agência possa  
88 auxiliar neste estudo; 3 – Buscar parcerias com as Instituições de Ensino Superior para os estudos  
89 necessários, subsidiados por meio de bolsas de estudo (Integral ou Parcial) e/ou estágios  
90 curriculares ou supervisionados; 4 – Implantar um GT, devidamente aprovado em assembleia do  
91 CBH, para identificar os recursos disponíveis para o comitê e suas possíveis utilizações, propondo  
92 direcionamento proporcional para seu uso. Indicador V.2 -Plano de Recursos Hídricos da bacia  
93 hidrográfica aprovado pelo Comitê, no final do contrato, em conformidade com os normativos  
94 estaduais pertinentes. O plano será elaborado a partir dos estudos propostos anteriormente  
95 (indicador V.I). V.3: Enquadramento aprovado: Proposta de Enquadramento dos corpos d'água  
96 aprovada pelo Comitê, incluindo plano de efetivação, em conformidade com os normativos  
97 estaduais pertinentes. Obrigatória para Comitê em bacia compartilhada, sem Enquadramento  
98 vigente. Ação: efetuar o levantamento das prioridades dos rios que podem ser enquadrados, por  
99 exemplo, Rio Aporé – possível contaminação com pesticidas; trecho do córrego fazendinha,  
100 conforme estudo contratado pela Sanesul (Bacia do Santana). V.4: Estudos para implementação de  
101 Cobrança: meta a ser cumprida até o final do Contrato Nº 069/2017/ANA. Elaboração de estudos  
102 para implementação da cobrança na bacia hidrográfica, em conformidade com os normativos  
103 estaduais pertinentes. 1. levantamento dos instrumentos de cobrança utilizado para cobrança do uso  
104 da bacia; 2. Levantamento dos empreendimentos presentes na bacia que serão os “pagadores” do  
105 uso da bacia. **3 - Aprovação do Relatório Anual das Atividades do CBH Santana e Aporé –**  
106 **Exercício 2017.** A secretaria executiva apresentou resumidamente o relatório das atividades  
107 realizadas no ano de 2017, informando que o relatório completo ficará no site do Imasul, link dos  
108 comitês de bacias, disponível para conhecimento. **4 - Minuta de Deliberação que institui, define**  
109 **atribuições, a composição e as regras de funcionamento do Grupo de Trabalho – GT.** Texto  
110 da minuta que institui o Grupo de Trabalho no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios  
111 Santana e Aporé. O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, criado pela  
112 Resolução CERH nº 032, em 15 de março de 2016, integrante do Sistema Estadual de  
113 Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na lei nº 2.406 de 29 de janeiro de 2002 e pelo  
114 Decreto nº 12.366 de 05 de julho de 2007 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato  
115 Grosso do Sul. Considerando a necessidade da elaboração do Plano de Bacia do Comitê  
116 Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé com intuito do conhecimento aprofundado do Plano de  
117 Recursos Hídricos do Paranaíba; Considerando a necessidade de estabelecer um diálogo  
118 participativo e aberto entre usuários de água e ao modelo de gestão dos recursos hídricos da Bacia  
119 Hidrográfica do Rio Santana e Rio Aporé. DELIBERA: Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho  
120 no âmbito da Diretoria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé.  
121 Art.2º É atribuição do Grupo de Trabalho discutir o Plano de Bacia do Rio Paranaíba-PRH, propor

122 adequações ou outras formas de concepção da elaboração do Plano de Bacia do Rio Santana e  
123 Aporé e demais assuntos a gestão dos recursos hídricos. Art. 3º O Grupo de Trabalho será  
124 composto por 05 (cinco) membros, com a seguinte distribuição de vagas: I – 02 membros da  
125 Diretoria Executiva do CBH Santana e Aporé, ficando indicados os seguintes representantes: Atílio  
126 Pioli (2º secretário) e Paulo S. Gomes (presidente). II- 03 (Três) membros indicados em reunião  
127 plenária. Parágrafo Único. Na escolha dos membros deverá ser observada a disponibilidade de  
128 tempo de cada indicado e o conhecimento amplo do assunto. Art. 4º O Coordenador do Grupo de  
129 Trabalho seria definido na realização da primeira reunião. Art.5º Os não comparecimentos nas  
130 reuniões e impedimentos legais do Coordenador do Grupo de Trabalho, a coordenação será  
131 exercida por um membro escolhido entre os presentes. Art. 6º Os membros que não puderem  
132 comparecer nas reuniões deveram encaminhar justificativa através de e-mail ao Coordenador do  
133 GT, no prazo máximo de 03 (três) dias de antecedência. Art. 7º Todas as reuniões serão gravadas  
134 com intuito da produção das atas, as quais serão produzidas pela secretaria Executiva CBH Santana  
135 e Aporé ou pessoa indicada para tal fim. Art. 8º O grupo de trabalho se reunirá 1 (uma) vez por mês  
136 de forma presencial e se houver a necessidade de outras reuniões será realizado reuniões via  
137 SKIPE. Art. 9º As reuniões serão convocadas pelo Coordenador, com no mínimo 10 (dez) dias de  
138 antecedência. Art. 10º A pauta e respectiva documentação das reuniões serão encaminhadas no  
139 prazo mínimo de 7 (sete) dias anteriores a sua realização. Art. 11º A Secretaria Executiva do CBH  
140 Santana Aporé deverá dar Suporte operacional necessário ao cumprimento das atribuições do GT.  
141 Art. 12º O GT terá o prazo de 06 (seis) meses a partir de sua instalação para apresentação dos  
142 trabalhos. Art. 13º O GT fica automaticamente extinto após o termino dos trabalhos. Art. 14º Esta  
143 deliberação entra em vigor na data de sua aprovação. Paranaíba/MS, 06 de fevereiro de 2018. A  
144 plenária foi favorável em deixar em aberto para manifestações e contribuições, com prazo máximo  
145 de 30 dias **5 - Balanço da participação do CBH Santana e Aporé no 2º Seminário CBH**  
146 **Paranaíba.** O presidente retirou a apresentação desta pauta, deixando para relatar na próxima  
147 reunião os trabalhos desenvolvidos no 2º Seminário realizado em treze de dezembro de dois mil e  
148 dezessete, no município de Caldas Novas (MG), com objetivo de integrar os Comitês estaduais  
149 existentes na Bacia do Rio Paranaíba. **6- Encaminhamentos:** Aprovação da próxima reunião:  
150 ficou agendada para primeira quinzena de maio, no município de Chapadão do Sul. **7- Informes**  
151 **Gerais:** Ofício circular recebido do CBH Paranaíba solicitando a indicação de dois representantes  
152 da diretoria do CBH Santana e Aporé para compor a CTI (Câmara Técnica de Integração do CBH  
153 Paranaíba), até dia 15/02/18. Ficaram indicados os membros: Paulo Sergio Gomes (titular) e Atílio  
154 Pioli (suplente), sendo alternadas as participações nas reuniões. Divulgação do prazo para inscrição  
155 interessadas em participar do processo eleitoral do CBH Paranaíba, para demais informações  
156 acessar o site do Imasul, onde está disponível um banner com todas as orientações. Divulgação do  
157 evento do Fórum Mundial das Água a ser realizado em Brasília, de 18 a 24 de março, a secretaria  
158 executiva reencaminhou e-mails repassando informações. **Encerramento.** Não havendo outros  
159 assuntos a tratar o Presidente do CBH Santana e Aporé agradeceu a presença de todos e declarou  
160 encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé. Esta  
161 vai assinada por mim e pelo presidente, sendo que os demais presentes assinaram a lista de  
162 presença, em anexo.

Paranaíba/MS – 06 de fevereiro de 2018.

  
**Paulo Sergio Gomes**

Presidente – CBH Santana e Aporé

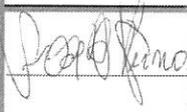
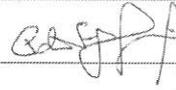
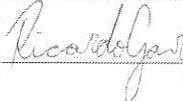
**Claudete P. de S. Bruschi**

Secretaria do CBH Santana e Aporé

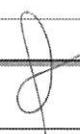
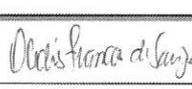
**Lista de Presença – Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé**  
**5ª Reunião Ordinária – CBH Santana e Aporé**  
**Local: Estância Turística Alencastro - Paranaíba/MS**  
**DATA: 06/02/2018 - Horário: 08:00 (MS)**

Setor	Instituição	Nome	Assinatura
<b>PODER PUBLICO</b>			
Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado	Titular	Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado	Jary Augusto Silva
	Suplente		Cristiane Mendes Vieira Neves
Municipal	Titular	Prefeitura Municipal de Cassilândia	Rafael Tavares da Conceição Araujo
	Suplente		Leda Tagliari Seraguse
Municipal	Titular	Prefeitura Municipal Chapadão do Sul	Felipe Augusto Scorsatto Batista
	Suplente		Luiz Fernando da Silva Torres
Municipal	Titular	Prefeitura Municipal de Paranaíba	Érika Ramos Faria Lamblém
	Suplente		Daniel Martins Ferreira Neto
Estadual	Titular	IMASUL	Claudete da F. Padilha de S. Bruschi
	Suplente		Elisabeth Arndt
Estadual	Titular	SEPAF	Atílio Eduardo Pioli
	Suplente		Alan de Souza Silva

164

Estadual	Titular	SES	Jair Alves Barreto	
	Suplente		Serafim Magioni Junior	
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>				
Associações Intermunicipais	Titular	APA – Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e do Sucuriú	Márcia Ferreira	
	Suplente		CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente	Priscila Quevedo Monteiro Garcez
Organizações não Governamentais	Titular	MOVA – Movimento Valorização a Vida	José Benedito de Paula Junior	
	Suplente		Leciele Maria Segantini de Paula	
Organizações não Governamentais	Titular	ANB – Amigos da Natureza do Bolsão	Paulo S. Gomes	
	Suplente		Cléber Augusto da Costa Lima	
Org. Técnica de Ensino, Extensão e Pesquisa	Titular	UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Chapadão do Sul/MS	Ricardo Gava	
	Suplente		Octávio Barbosa Plaster	
Org. Técnica de Ensino, Extensão e Pesquisa	Titular	UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Paranaíba/MS	Geraldino Carneiro de Araújo	
	Suplente		Wesley Ricardo de Souza Freitas	

165

Org. Técnica de Ensino, Extensão e Pesquisa	Titular	<b>UEMS</b> – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Edemir Feliciano Garcia	
	Suplente		Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	
Org. Técnica de Ensino, Extensão e Pesquisa	Titular	<b>FUNDAÇÃO CHAPADÃO</b> Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão	Jefferson L. Anselmo	
	Suplente		Marcelo Valentini	
<b>USUÁRIO</b>				
Saneamento Básico	Titular	<b>SANESUL</b> – Empresa de Saneamento de MS	Marcos Malheiros do Amaral	
	Suplente		<b>DAE</b> – Departamento de Obras – Água e Esgoto de Cassilândia/MS	Leizer Franco Nogueira
Indústria	Titular	<b>ACIP</b> – Associação Empresarial de Paranaíba Representação de Indústrias e Comércio	Juliane Assis Oliveira	
	Suplente			
Agricultura Familiar	Titular	<b>ASPRRFAT</b> – Associação dos Produtores Rurais em Regime Familiar do Distrito do Alto Tamandará	Olédis Franco de Souza	
	Suplente		<b>FAMASUL</b> – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul	Daniele Coelho Marques
Agropecuário ou Irrigação	Titular	<b>SINDICATO RURAL</b> de Chapadão do Sul	Rudimar A. Borgelt	
	Suplente		<b>SINDICATO RURAL</b> de Paranaíba	Marcos Francisco Faustino Dias

166

Hidroviário ou Turismo e Lazer	Titular	<b>Estância Turística</b> Alencastro LTDA	João Carlos Ferraz de Macedo	
	Suplente			
Pesca e Aquicultura	Titular	<b>SINDICATO RURAL</b> de Aparecida do Taboado	Eduardo Antonio Sanchez	
	Suplente		<b>SINDICATO RURAL</b> de Cassilândia	Cilas Alberto
Geração Hidroenergética	Titular	<b>REICHERT</b> AGROPECUÁRIA LTDA	Simão Pedro de Christo	
	Suplente		Romildo de Souza Rosa	

167